



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2335/2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SCHROEDER A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER - BOMBEIROS COM FUNDAMENTOS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Schroeder autorizado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, objetivando a cooperação mútua entre os partícipes na prevenção e combate de incêndios e no atendimento a acidentes de trânsito e socorro a pessoas no Município de Schroeder, com a utilização de ambulâncias e viaturas.

§ 1º Para a execução do Termo de Fomento de que trata o "caput" deste artigo, o Município de Schroeder repassará a entidade, o valor Global de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 12 parcelas conforme Plano de Aplicação.

§ 2º O repasse da parcela de cada mês está condicionada à apresentação da Prestação de Contas do mês anterior.

§ 3º A vigência do Termo de Fomento dar-se-á de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder, 20 de dezembro de 2017.

OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/01/2018

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar